



## **Direção Geral**

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

### **EDITAL Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AÇÃO ITINERANTE QUE SE REALIZARÁ NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NA CASA DE DIREITOS, UMA PARCERIA DA COORDENAÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A CASA DE DIREITOS.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** promover a inclusão social e o resgate da cidadania dos segmentos populacionais mais carentes;

**TORNA PÚBLICO**, a todos os Magistrados Estaduais, que estarão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Poder Judiciário de Alagoas, as inscrições para prestação jurisdicional na Ação Itinerante que se realizará no dia 16 (dezesesseis) de março do corrente ano, na Casa de Direitos, nos termos aqui dispostos.

#### **1 . DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 A Ação Itinerante, ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de março do corrente ano, a partir das 8h, na Casa de Direitos, situada na Praça Audival Amélio, Jacintinho, nesta capital.

1.2 as inscrições serão para o preenchimento de 03 (três) vagas, destinadas à prestação jurisdicional no citado evento;

1.3 a participação no evento será computada para aferição:

a) do critério de presteza, em caso de promoção ou remoção, conforme disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012;

b) de juízo proativo, nos moldes estabelecidos pelo artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016, na proporção 0,5 (zero vírgula cinco) ponto pela participação;

1.4 as inscrições deverão ser realizadas, via INTRAJUS, destinadas à Coordenação da Justiça Itinerante, através da Srª Tereza Lucia Padilha de Melo;

1.5 o preenchimento das vagas previstas neste Edital obedecerá o critério de data/horário de envio do expediente;

1.6 os Magistrados inscritos serão convocados por ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça;

1.7 o não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas, acarretará a convocação de Magistrados em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

1.8 os Magistrados convocados para as vagas não preenchidas no período de inscrição, terão asseguradas as garantias definidas e previstas nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016, a que aludem às alíneas a e b do item 1.3 das Disposições Gerais do presente Edital.

**Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**

**Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas**

#### **Comunicado nº 19/2020- 2ª Disponibilização**

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no uso de suas atribuições, em virtude de tramitação da Ação de Procedimento Comum nº 08000086-76.2018.4.05.8003, perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **FAZ CONTAR** a condição *sub judice* de seguinte serventia, constante do Edital de Abertura nº 01/2019, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do C. CNJ em 11 de setembro de 2019: